

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Projetos Aprovados
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Ato de Reunião
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 07

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág. 09

Atos do Legislativo:
Aviso de Dispensa
Pág. 13

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -
MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Na última terça-feira, dia 28, durante a reunião plenária, os vereadores prestaram homenagem ao 2º Sgt Orides Alexandre de Oliveira Marcelino, ao CB Leonardo Coelho da Fonseca e ao CB BM Fernando Augusto Machado, do Corpo de Bombeiros Militar de Itaúna.

A homenagem foi concedida em reconhecimento ao heroico salvamento de um cidadão itaunense durante uma ocorrência atendida nas enchentes do dia 31 de outubro. Além disso, expressaram reconhecimento pela bravura de todo o Corpo de Bombeiros na atuação durante os recentes alagamentos na cidade.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES Reunião Ordinária – 28 de novembro de 2023

- Pedidos de Informações do vereador Alexandre Campos, sobre os Alvarás de Pontos de Taxi de Itaúna;
 - Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre o decreto de distribuição de lotes pela Prefeitura;
 - Pedido de Informações da vereadora Edenia Alcântara, sobre os oficineiros do Centro de Convivência;
 - Pedido de Informações do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando Memorial Descritivo da Av. Manoel da Custódia;
 - Pedido de Informações do vereador Leonardo Alves dos Santos, sobre a instalação de rede de esgoto na Grota dos Coqueiros.
 - Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva solicitando sobre as inundações e as obras a serem realizadas na Avenida Jove Soares.
 - Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva solicitando cópia da licitação e do contrato feito junto a Associação dos Protetores das Pessoas Carentes “ASSOPOC”.
 - Pedido de Informações do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho solicitando o Memorial Descritivo da Rua 02, situada no bairro Palmeiras.
 - Pedido de Informações do vereador Gustavo Dornas Barbosa solicitando sobre a empresa Guilherme Augusto Pereira e Cia LTDA, se a mesma foi contemplada pela concessão de direito real de imóvel público.
- Indicações da vereadora Ana Carolina Silva Faria, solicitando:**
- Capina e limpeza da Praça Bela Vista, Vila Nazare;
 - instalação de iluminação pública na Pracinha Bela Vista, Bairro Vila Nazaré;
 - Indicações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos solicitando:
 - Recapeamento asfáltico na Rua José Antônio de Oliveira no Bairro Leonane.
 - Tapa buraco na Rua Cunha Quitão esquina com Rua Margarida no Bairro Chácara do Quitão.
 - Limpeza e desobstrução das manilhas localizadas (em frente ao bar do Leone) na comunidade de Brejo Alegre.
 - Operação tapa buraco na Rua Raimundo de Oliveira Santos, esquina com Rua Helena Cordeiro de Brito, bairro: Santa Mônica.
- Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:**
- Asfaltamento da Rua Juvenal José de Faria, Bairro Itaunense;
 - Tapa-buracos na Rua Domingos Lopes, bairro Residencial Santanense;
 - Capina e limpeza das vias do Bairro Itaunense;
- Indicações do vereador Gleison Fernandes de Faria solicitando:**
- Operação tapa-buracos na Rua Cunha Quitão, próximo ao número 505, no Bairro Chácara do Quitão.
 - Limpeza e desobstrução nas bocas de lobo, no Bairro Vila Mozart, principalmente na Rua Crispim Martins Fagundes.
- Indicações do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho solicitando:**
- Análise da situação do trânsito da Rua Francisco de Carvalho, no bairro Nogueira Machado, para possível instalação de um redutor de velocidade e que seja utilizado também ações estratégicas e sinalizações específicas.
 - Recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua José Antônio de Oliveira, no bairro Leonane.
 - Vistoria técnica e reparos no alambrado que circunda a quadra de esportes da Praça João Augusto de Oliveira, localizada no bairro Padre Eustáquio;

- Limpeza de bueiros na Rua Itatiaiuçu;
- Limpeza da Rua Joaquim Soares Nogueira;
- Limpeza das Ruas do bairro São Bento;
- Melhorias na Rua Avenca;
- Instalação de tampa de bueiro na Rua Amelia Ribeiro da Silva;
- Tapa buracos na Rua Ricardina Maria Lopes;
- Melhorias na sinalização das ruas do bairro Santanense;

- Indicações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara solicitando:

- Limpeza da pracinha do Bairro Bela Vista.
- Medidas para garantir a segurança dos servidores e funcionários públicos que trabalham em serviços externos.
- Extensão do prazo para inscrição da Lei Paulo Gustavo para 15 dias.
- Operação tapa buracos na Rua Cunha Quintão, no Bairro Chácara do Quitão.
- Revisão dos horários de ônibus e as rotas para melhor atender os moradores do Bairro João Paulo II.
- Instalação do bebedouro já adquirido na Associação Vila Nazaré.
- A colocação de um braço com lâmpada em um poste na Rua Alfredo Alves, esquina com Virica Santiago, no Bairro Vila Nazaré.
- Troca de lâmpada queimada na Rua Alfredo Alves de Souza próximo ao Nº 53 no Bairro Vila Nazaré.
- Limpeza no passeio e na arquibancada do Campo do Bairro Novo Horizonte.
- Limpeza na Praça Manoel Alfaiate no Bairro Novo Horizonte.
- Desentupimento do bueiro localizado na esquina das ruas Vicente Nogueira Penido com Gesner de Faria Matos, no bairro Cidade Nova;
- Reparos nas ruas do Bairro Sao Geraldo;

- Indicações do vereador Ener Batista Morais Moreira solicitando:

- Reforma do passeio na Rua Renata França Chaves, nº345 esquina com a Rua Zé Manga no Bairro Morada Nova;

- Indicações do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:

- Asfaltamento de ruas no Parque Jardim;
- Construção de Passeio em ruas do bairro Belvedere;
- Providências para evitar desmoronamentos na Chácara do Quitão;
- Melhorias na sinalização das ruas no bairro Nogueira Machado;
- Instalação de Quebra-Molas em ruas do bairro Cerqueira Lima;
- Instalação de Quebras-Molas em ruas do bairro Belvedere;
- Tapa Buraco em ruas do bairro Leonane;
- Instalação de Academia ao Ar Livre e reformas na Quadra do bairro Cerqueira Lima;
- Instalação de lixeiras na Praca José Flavio de Carvalho;

Projeto de Lei Ordinária nº 167 de 2023

Autor: Prefeito

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB às instituições que menciona e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 168 de 2023

Autor: Prefeito

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social às instituições que menciona e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 169 de 2023

Autor: Prefeito

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Creche Branca de Neve e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 170 de 2023

Autor: Prefeito

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Creche Casa Betânia e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 178 de 2023

Autor: Prefeito

Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para os beneficiários que se enquadrarem na forma e nas condições estabelecidas em Lei e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 176 de 2023

Autor: Prefeito

Autoriza o Executivo a definir área institucional como praça pública e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 186 de 2023

Autor: Prefeito

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre os imóveis limítrofe à ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), pelo prazo de 05 (cinco) anos e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO SOBRE CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO USO DA SALA DE AULA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE FORMA GRATUITA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2023, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Itaúna, a Direção da Escola do Legislativo Itauense e a Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Itaúna, para avaliação dos documentos de habilitação no Credenciamento para uso gratuito da sala de aula da Escola do Legislativo Itauense, referente ao Edital 02/2023. Estiveram presentes a Diretora da Escola do Legislativo, Grasielly de Oliveira Spinola, o Agente de Contratação, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Contratação, Ramon de Almeida Pereira e os membros servidores David Geraldo da Costa Bernardes, Lílian Mara de Almeida, Pedro de Alcântara Teixeira Júnior e Magnus Moreira Chaves. Os presentes procederam à análise individual de todos os documentos que foram enviados pelos candidatos ao credenciamento, nos termos do Edital 02/2023. Após a conferência de todos os documentos enviados, procedeu-se ao credenciamento das seguintes propostas:

Candidato	Resultado
Associação Centro de Estudo e Pesquisa de Xadrez (Cepex)	Credenciada
Flaviana Corina Silva Torres Rodrigues	Credenciada
Associação dos Profissionais de Eventos de Itaúna	Credenciada

A Diretora da Escola do Legislativo, srta. Grasielly de Oliveira Spinola, informou que os candidatos credenciados serão informados do resultado por e-mail, para que os credenciados possam apresentar as propostas de utilização do espaço. Sem mais nada havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h40.

Itaúna, 29 de Novembro de 2023

Grasielly de Oliveira Spinola
Diretora da Escola do Legislativo

Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação

David Geraldo da Costa Bernardes
Comissão Permanente de Contratação

Lílian Mara de Almeida
Comissão Permanente de Contratação

Pedro de Alcântara Teixeira Júnior
Comissão Permanente de Contratação

Magnun Moreira Chaves
Comissão Permanente de Contratação



ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 46 / 2023

*Cria Comissão de Eleição referente ao prêmio
"Dr. Hely Gonçalves de Souza" – Servidores
Destaques do Ano.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Vereador Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Art. 1º Fica instituída Comissão de Eleição referente ao prêmio "Dr. Hely Gonçalves de Souza" com a finalidade de premiar os servidores destaques do ano de 2023, devido aos trabalhos prestados junto a Câmara Municipal de Itaúna.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Hudson Rodrigues Bernardes, Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite, Natália de Andrade Monteiro, Sílvio José Vilaça e a Vereadora Márcia Cristina Silva Santos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Eleição instituída no artigo anterior, que deverá acompanhar a realização da eleição e apuração dos votos, ficando comprometidos a manter o resultado sob sigilo até o dia da premiação através da assinatura de Termo de Confiabilidade.

Art. 3º Os votos serão depositados, do dia 01/12/2023 até o dia 14/12/2023, em urna própria na Secretaria Legislativa.

Parágrafo único. Não serão aceitos votos após a data estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Itaúna (MG), 28 de novembro de 2023.


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 47 / 2023

Constitui Comissão Especial para conferência do inventário anual e dos valores financeiros existentes em caixa no dia 31 de dezembro de 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Senhor Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 71 da Lei Orgânica e, ainda, em conformidade, com o Boletim nº 08, do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE-MG e com a **Lei Federal nº4.320/64**, que estabelecem normas sobre apresentação e recebimento das prestações de contas anuais dos Presidentes das Câmaras Municipais e análise do inventário físico e financeiros dos valores;

RESOLVE:


Art. 1º CONSTITUIR “Comissão Especial” destinada a efetuar a conferência do inventário anual e dos valores financeiros existentes em caixa na Câmara Municipal de Itaúna, no dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos servidores **Geralda Aparecida Ferreira Silva, Gisele de Oliveira Peixoto e Pedro de Alcântara Teixeira Júnior**.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaúna(MG), em 01 de dezembro de 2023.



Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

ATO ADMINISTRATIVO N° 129/2023

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor ARLINDO DOS SANTOS SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor ARLINDO DOS SANTOS SILVA ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeado através do “Ato Administrativo n° 008/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período de 04/12/2023 a 13/12/2023 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2022 a 03/01/2023;

ATO ADMINISTRATIVO N° 130/2023

Dispõe sobre a exoneração da servidora JULIANA MONIQUE DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor da Presidência”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso I, da Lei n° 2.584/91, d e II de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR – no dia 30 de novembro de 2023 – a servidora JULIANA MONIQUE DE SOUZA, ocupante do cargo de “Assessor da Presidência”, nomeada através do “Ato Administrativo n° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução no 58/2023, de 29 de setembro de 2023” e “Resolução no 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, que dispõe sobre a alteração da “Resolução no 40/2021, de 15 dezembro de 2021”, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso I, da Lei n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor ARTHUR HENRIQUE FERREIRA HERCULANO, do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR – no dia 30 de novembro de 2023 – o servidor ARTHUR HENRIQUE FERREIRA HERCULANO, ocupante do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução no 58/2023, de 29 de setembro de 2023” e “Resolução no 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, que dispõe sobre a alteração da “Resolução no 40/2021, de 15 dezembro de 2021”, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

Dispõe sobre a exoneração da servidora GRASIELLY DE OLIVEIRA SPÍNOLA CARDOSO, do cargo de provimento em comissão de “Chefe da Escola do Legislativo e do Centro de Atendimento ao Cidadão”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR – no dia 30 de novembro de 2023 – a servidora GRASIELLY DE OLIVEIRA SPÍNOLA CARDOSO, ocupante do cargo de “Chefe da Escola do Legislativo e do Centro de Atendimento ao Cidadão”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 099/2023, de 08 de agosto de 2023”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução no 58/2023, de 29 de setembro de 2023” e “Resolução no 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, que dispõe sobre a alteração da “Resolução no 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

AVISO DE DISPENSA – LEI Nº 14.133/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição de 40 persianas verticais em tecido 100% poliéster, resinadas e com blackouts, na cor cinza mescla, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº 800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº 800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE DISPENSA – LEI Nº 14.133/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei
14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma do telhado da Câmara Municipal de Itaúna, a ser executado na edificação de propriedade da prefeitura, a partir dos Projetos Executivos existentes, no endereço Rua Getúlio Vargas, 800 - Itaúna – MG. O Termo de Referência da Dispensa e demais documentos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à rua. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE DISPENSA – LEI Nº 14.133/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em voz e violão para o evento, Comemoração Natalina, que será realizado no dia 20/12/2023, a partir das 11h, nas dependências da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Filho (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

